

---

**S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 1177/2015 de 19 de Agosto de 2015**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir a **MÁRIO JORGE SANTOS DA TERRA**, a importância de **143,00€** (CENTO E QUARENTA E TRÊS EUROS), destinada a apoiar a deslocação a Ponta Delgada, para participar na Assembleia de Área, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 08.08.02.

13 de agosto de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.